

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

198.019

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 02 de junho de 2017.

IMÓVEL: ESCRITÓRIO n.º 513, localizado no 5º andar, do empreendimento denominado "**EDIFÍCIO AIR OFFICES**", situado na Avenida Andrômeda, n.º 723, do loteamento denominado "**GREEN VALLEY**", no Bairro Alphaville, Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui a área privativa coberta edificada de 45,3000m², a área coberta comum edificada de 44,4573m² (nela incluída o direito de uso de 01 vaga indeterminada, com auxílio de manobrista na garagem, localizada em um dos subsolos 1º, 2º, 3º, 4º ou 5º), perfazendo a área total edificada de 89,7573m², a área comum descoberta de 0,4836m², totalizando a área real construída mais descoberta de 90,2409m², correspondendo-lhe como parte inseparável, a uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns do edifício de 0,2577%.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 24453.23.38.0176.00.000.1 (em área maior).

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: UNIÃO FEDERAL.

PROPRIETÁRIAS DO DOMÍNIO ÚTIL: 01) **CLAVI AIR OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 1.726, conjunto 93, Itaim Bibi, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 12.621.143/0001-08, na proporção de 5,00%; 02) **CFMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede no Largo São Francisco, n.º 34, 7º andar, Salas 76 e 77, Centro, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 11.418.471/0001-30, na proporção de 85,50%; e, 03) **VLP PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.726, conjunto 93 (parte), Itaim Bibi, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 11.397.424/0001-58, na proporção de 9,50%.

REGISTROS ANTERIORES: R.08 e R.14, feitos em 10/06/2.011 e 22/12/2.015, na matrícula n.º 133.551, e, (Instituição e Especificação de Condomínio, registrada sob o n.º 19, em 02/06/2.017, na citada matrícula n.º 133.551), tudo deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado, _____

Domingos Sávio de Campos Urso
Escrevente Autorizado

Av.01/198.019, em 02 de junho de 2.017.

Procede-se a presente averbação de transporte à vista da alínea "b", da Av.06, feita em 10/06/2.011, na matrícula n.º 133.551, deste Registro de Imóveis, para constar que, conforme Certidão Autorizativa de Transferência - CAT n.º 001048306-38, expedida em 28 de março de 2.011, pela Secretaria do Patrimônio da União - Gerência Regional no Estado de São Paulo - GRPU/SP, o domínio útil do imóvel matriculado é cadastrado, em área maior, na referida Gerência, sob o RIP n.º 6213.0109662-82.

O Escrevente Autorizado, _____

Domingos Sávio de Campos Urso
Escrevente Autorizado

(Continua no verso)

MATRÍCULA
198.019

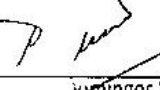
FICHA
001

—VERSO—

Av.02/198.019, em 02 de junho de 2.017.

A presente matrícula foi aberta nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, firmado no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 15 de maio de 2.017, conforme o disposto no item 54, alínea “c” do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,


Domingos Sávio de Campos Urso

Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 427.359

Rolo 7.216

Av.03/198.019, em 17 de agosto de 2020.

Pela Certidão Judicial datada de 05 de agosto de 2020 (protocolo de penhora online: PH000330617), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor do D. Juízo de Direito do 20º Ofício Cível do Município e Comarca de São Paulo, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 0016116-77.2020.8.26.0100), movida por **JULIO TATSUHIKO YABUYA**, CPF/MF. nº 520.339.708-25, contra CLAVI AIR OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF. nº 12.621.143/0001-08; **CFMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF. nº 11.418.471/0001-30; **VLP PARTICIPAÇÕES LTDA**; e, **VPAR PARTICIPAÇÕES – EIRELI**, CNPJ/MF. nº 11.397.424/0001-58, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que, o domínio útil do imóvel matriculado, de propriedade das executadas, **Clavi Air Offices Empreendimentos Imobiliários Ltda**, **CFMC Participações Ltda**, e, **VLP Participações e Incorporação Ltda**, já qualificadas, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 27 de julho de 2020, foi PENHORADO, sendo de R\$189.053,41, o valor da dívida, tendo sido nomeadas fiéis depositárias, as próprias executadas, **CLAVI AIR OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; **CFMC PARTICIPAÇÕES LTDA**; e **VLP PARTICIPAÇÕES LTDA**, todas já qualificadas. Faz parte também, para a garantia da execução na presente penhora, o imóvel da matrícula nº 198.018 deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,


Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 491.823

Rolo 7.997

Selo Digital nº 120576321000AV3M198019205